

**PORTARIA Nº 172/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 425/2012, que cria normas gerais para criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

**CONSIDERANDO** a Decisão 001/2018, que dentre outros, instituiu a criação das Funções Gratificadas (FGs) no âmbito do Coren PR;

**CONSIDERANDO** a Decisão 002/2024;

**CONSIDERANDO** o Art. 48, XVII, do Regimento Interno do Coren PR;

**CONSIDERANDO** que a Função Gratificada (FG 2) de Coordenadora de Protocolo é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência;

**CONSIDERANDO** que a função de Pregoeiro (FG 1) é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência;

**CONSIDERANDO** a determinação da diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Exonerar **Adriane Gomes de Moraes Lima**, inscrita no CPF sob nº 551.727.339-49, da Função Gratificada (FG 2) Coordenadora de Protocolo do Coren/PR a partir de 04 de março de 2024.

**Art. 2º** Designá-la como Pregoeira Oficial do Coren/PR a partir de 04 de março de 2024.

**Art. 3º** Determinar o pagamento da Função Gratificada – FG 1, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), pela responsabilidade do exercício da referida função.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES**  
**SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN**  
**GIACOMOSI**  
Secretária